



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.151, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 133.855,77.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Clovis Mateus Cucolotto, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2009, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 133.855,77 (cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
03.001	Secretaria Municipal Administração e Finanças			
04.122.04022-011	Atividades da Administração Geral e Recursos Humanos			
0540	33785	3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 332,55
0540	33750	3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 3.523,22
05.000	Secretaria Municipal de Saúde			
05.001	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.10012-047	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
0970	01000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens - Fixas Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
0980	01000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
10.301.10012-053	Consórcio Intermunicipal de Saúde			
1130	01303	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
1140	01303	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos			
15.451.15012-059	Manutenção dos Serviços Públicos			
1370	01000	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 13.335,69
1370	03000	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 16.664,31

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados cancelamentos de dotações das contas abaixo discriminadas:

02.000                      Executivo Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

02.001	Gabinete do Prefeito			
04.122.04011-080	Aquisição de Veículo			
0078 01000 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$	3.335,69
02.002	Departamento de Ação Social			
08.242.08021-002	Construção Cobertura Quadra de Esportes da Apae			
0225 33785 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		R\$	332,55
02.003	Departamento de Esporte e Cultura			
27.812.27011-017	Complexo Esportivo			
0430 01000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		R\$	10.000,00
27.812.27011-018	Ginásio Esportes do Bairro Novo Horizonte			
0435 33750 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		R\$	3.523,22
03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
24.721.04021-004	Interligação Telefônica entre órgãos da Prefeitura			
0515 03000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		R\$	16.664,31
05.000	Secretaria Municipal de Saúde			
05.001	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.10012-047	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
0970 01303 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	18.000,00
1020 01303 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		R\$	47.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos			
26.782.26011-061	Construção e Reforma de Pontes			
1510 01000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		R\$	15.000,00
26.782.26011-063	Construção de Bueiros			
1520 01000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		R\$	20.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 14 de setembro de 2009.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDEROLO